

A AÇÃO CORRUPTA EM UMA ORGANIZAÇÃO MULTINACIONAL: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA ABORDAGEM CONSTRUCIONISTA

Paulo José Silva¹

Rua Barbosa Lima, 829 apt 403 bloco 1
CEP: 37200-000 Lavras/MG Brasil
Fone: (35) 3821-4528
E-mail: paulojoses@uol.com.br

Maria Cecília Pereira¹

Rua João Laurente, 175
CEP: 37200-000 Lavras/MG Brasil
Fone: (35) 3821-9130
E-mail: cecilia@navinet.com.br

Mozar José de Brito¹

Rua Desembargador Edésio Fernandes, 205
CEP: 37200-000 Lavras/MG Brasil
Fone: (35) 9979-6242
E-mail: mozarjdb@ufla.br

Mônica Carvalho Alves Capelle¹

Rua das Quaresmeiras, 36
CEP: 37200-000 Lavras/MG Brasil
Fone: (35) 3822-1660
E-mail: edmo@ufla.br

¹Universidade Federal de Lavras – UFLA
Faculdade de Administração e Economia
CEP: Cx postal 37 Lavras/MG Brasil

Resumo: A ação corrupta institucionalizou-se em diversas esferas da sociedade, incluindo aí, organizações públicas e privadas. Este fenômeno tem sido amplamente difundido pelos meios de comunicação. Essa intensa difusão tem pressionado os Estados, organizações privadas e ONGs, estimulando-as a adotarem mecanismos de combate à corrupção. A imprensa em todo o mundo denuncia diferentes comportamentos corruptos demonstrando que eles estão presentes em diferentes tipos de sociedade. Ao realizar as suas denúncias a respeito da corrupção, as imprensas nacional e internacional têm produzido diferentes sentidos da ação corrupta que se manifesta nos diversos tipos de organização. Do ponto de vista acadêmico, essa problemática não tem sido muito discutida pela teoria das organizações no que se refere à construção de propostas teórico-metodológicas que tentem compreender porque, como e quais

são as implicações da ação corrupta institucionalizada em diversos tipos de organização. Inserida no campo das ciências administrativas, a realização deste trabalho tem por objetivo compreender os sentidos atribuídos pelo Jornal Folha de São Paulo ao processo de corrupção institucionalizado em uma empresa multinacional que atua no setor alimentício. Para tanto, propõe-se uma sistematização teórica multidisciplinar que envolverá o resgate de alguns conceitos e perspectivas de análises formuladas pela filosofia, psicologia e pela sociologia das organizações, bem como uma abordagem metodológica construcionista, tomando como objeto as práticas discursivas das publicações do jornal em torno do fenômeno da corrupção.

Palavras chaves: corrupção, organizações, práticas discursivas, sentidos, construcionismo.

**The corrupt action of the multinational company: a construcionista methodological
boarding**

Abstract: The corrupt action was institutionalized in diverse spheres of the society, including, public and private organizations. This phenomenon has been widely spread out for the medias. This intense diffusion has pressured the States, private and public organizations, stimulating them to adopt it mechanisms of combat to the corruption. The press in the whole world denounces different corrupt behaviors demonstrating that they are in different types of society. When carrying through its denunciations regarding the corruption, the national and international presses have produced different felt of the corrupt action that have been manifesting in the diverse types of organization. Of the academic point of view, this problematic has not been very argued for the theory of the organizations in that if it relates to the construction of proposals theoretician-methodological that try to understand because, as and which are the implications of the institutionalized corrupt action in diverse types of organization. Inserted in the field of administrative sciences, the accomplishment of this paper has for objective to understand the felts attributed for the Periodical “Folha de São Paulo” to the corruption process institutionalized in a multinational company that acts in the nourishing sector. For in such a way, a theoretical systematization is considered to multidiscipline that it will involve the rescue of some concepts and perspectives of analyses formulated for the philosophy, psychology and for the sociology of the organizations, as well as a construcionista methodological boarding, taking as object the discursive practical of publications of the periodical around the phenomenon of the corruption.

Key Words: corruption, organizations, discursive action, felts, constructionism

1. Introdução

As práticas corruptas, como produto da ação individual e/ou coletiva, estão presentes nas mais variadas esferas sociais sejam elas de natureza pública ou privada. Trata-se de um fenômeno que independe do modelo de Estado e/ou de regime político e do contexto ideológico: a corrupção pode se desenvolver tanto em governos democráticos quanto em autoritários, não se limitando também, a espaços territoriais específicos. A imprensa em todo o mundo denuncia diferentes comportamentos corruptos demonstrando que eles estão presentes em diferentes tipos de sociedade. Pode-se afirmar, portanto, que esse fenômeno social possui uma natureza universal, podendo institucionalizar-se em diferentes tipos de organização social situadas em qualquer espaço do globo terrestre.

Ao realizar as suas denúncias a respeito da corrupção, as imprensas nacional e internacional têm produzido diferentes sentidos da ação corrupta que se manifesta nos diversos tipos de organização. Na visão da imprensa, a corrupção assume diferentes sentidos, incluindo aqueles relacionados à sua dimensão política, jurídica e administrativa. Neste trabalho, buscou-se compreender os sentidos atribuídos pelo Jornal Folha de São Paulo ao processo de corrupção institucionalizado em uma empresa multinacional que atua no setor alimentício. Mais especificamente, procurou-se: a) identificar os elementos relativos ao processo de institucionalização da ação corrupta; b) desvendar e analisar os sentidos produzidos pelo jornal em torno desse processo.

Para cumprir esses objetivos, sistematizou-se uma revisão teórica multidisciplinar que envolveu o resgate de conceitos e perspectivas de análises formuladas pela filosofia, direito e sociologia das organizações, e estruturou-se uma metodologia de natureza construcionista fundamentada na análise textual de publicações jornalísticas. Tratar o fenômeno da corrupção sob a perspectiva construcionista implica considerar a corrupção como um processo em construção pelos próprios atores sociais. Dessa forma, a escolha teórico-metodológica justifica a postura da análise das práticas discursivas e o processo de construção de sentidos em torno da corrupção. A carência de estudos brasileiros no campo das ciências administrativas sobre o tema corrupção, por si só, justificaria a realização deste trabalho. Por isso, acredita-se ser possível fornecer maiores subsídios para outras pesquisas a respeito das implicações éticas, morais, simbólicas e materiais da corrupção no espaço organizacional.

2. Corrupção no espaço organizacional: fundamentos teóricos

A compreensão dos sentidos produzidos pela mídia a respeito da corrupção requer o resgate de algumas considerações teóricas acerca do fenômeno, considerando-o uma prática

social.

2.1 A perspectiva jurídico-institucional e a abordagem normativa da corrupção

Nas ciências jurídicas, a corrupção é abordada como sinônimo de transgressão à legalidade ou ao aparato jurídico que regula as ações de diferentes atores sociais, entre eles, as organizações. Essa visão de caráter normativo contribuiu para a produção de uma série de reflexões sobre o processo de corrupção, que procuram explicá-lo em termos de relações de causa e efeito, negando, muitas vezes, que esse fenômeno é um produto social que requer uma abordagem multi-paradigmática.

Um exemplo dessa relação causal é a produção de um conjunto de reflexões teóricas que reduzem as análises, procurando atribuir a causa da corrupção à ineficiência do sistema jurídico-institucional em combatê-la. Assim, produz-se uma espécie de imaginário público e empresarial no qual o processo de corrupção é visto apenas como resultado da ineficiência do estado de direito ou da inobservância às normas legais. (Angadóna, 2000).

Klitggard (1995) também concorda que esse enfoque estritamente legalista produziu concepções teóricas limitadas em seu poder explicativo. Esse autor reconhece a importância da dimensão jurídica, mas afirma que essa abordagem requer uma reformulação, pois não se pode reduzir as análises da problemática corrupção ao simples descumprimento do aparato legal. Na tentativa de ampliar o escopo da referida abordagem, Klitggard (1995) apresenta uma perspectiva de análise centrada em três pressupostos básicos. Trata-se, primeiro, de reconhecer que a corrupção é um fenômeno multidimensional que pode ocorrer em organizações de qualquer natureza, podendo se manifestar tanto no contexto externo, como no interno. Em segundo lugar, deve-se considerar a corrupção como uma ação corrupta de um grupo de pessoas cujo padrão ético não se ajusta ao padrão moral estabelecido pela sociedade e/ou por organizações públicas, privadas e não governamentais, mantendo uma estreita relação com a racionalidade econômica de certos atores organizacionais. Em terceiro lugar, defende o autor, deve-se considerar que as pessoas são dotadas de livre arbítrio, comportando-se de acordo com as suas orientações de valores em detrimento da cega obediência às normas estabelecidas pela razão legal. Nesse contexto, a obediência às normas depende de uma postura moral da sociedade. Existem sociedades que operam acobertando ações corruptas por meio de códigos normativos que favorecem grupos de interesse. Sendo assim, uma visão da corrupção sob outros enfoques, como sob o aspecto normativo, se faz necessária.

Na abordagem normativa, a corrupção é definida como uma espécie de conflito entre códigos normativos presentes nas atividades sociais organizadas. Para Riesman (1981), em todo sistema organizacional co-existem pelo menos dois tipos de códigos normativos: de um

lado, existem padrões ou normas de conduta que estabelecem ações permitidas e proibidas, e, do outro lado, existem os *padrões operativos* que definem como, quando e em que circunstâncias as pessoas podem fazer aquilo que as normas de conduta proíbem, sem sofrer nenhum tipo de sanção e/ou privação. Os padrões operativos ocorrem em situações de segredo e/ou sigilo. Para o autor, a corrupção não envolve somente a transgressão da lei e das normas de conduta, mas abarca também o conflito entre esses diferentes códigos normativos.

Nessa perspectiva de análise, o combate à corrupção passa necessariamente pelo desmascaramento da estrutura e do funcionamento dos códigos operativos, instituídos, muitas vezes, por meio do uso da autoridade legal na organização. (Reismann, 1981). Esse processo poderá contribuir para institucionalização de um regime de transparência e de redução das assimetrias de informação existentes entre diversos atores organizacionais. A redução do controle de informações por parte de indivíduos e/ou grupos e a ruptura do padrão operativo sigiloso devem vir acompanhadas pela democratização do processo de comunicação (Ocampo, 1993) e das relações de poder. Tais relações podem ser mais bem compreendidas sob um ponto de vista sociopolítico do fenômeno da corrupção.

2.2 A abordagem sociopolítica do processo de corrupção

A compreensão da corrupção no espaço organizacional passa, necessariamente, pela investigação do processo como uma prática que exige a construção de uma rede de relações políticas que estruturam o exercício do poder (Alcadipani, 1999; Bezerra, 1994;1995; Torres, 2004). Essa perspectiva de análise exige uma ruptura das abordagens racionalistas presentes nos estudos econômicos e administrativos. Trata-se de uma abordagem que deve conceber a corrupção como uma prática social permeada por relações de poder que, por sua vez, exigem a construção de uma base de conhecimento que facilite a ação de grupos de interesses envolvidos em práticas ilícitas.

Nesse sentido, julga-se relevante recuperar as considerações de Foucault (1972; 1980) a respeito da relação entre o conhecimento e poder. Ao refutar a visão mecanicista do poder, o autor defende que esse fenômeno está inexoravelmente atrelado à produção e circulação do conhecimento. O poder não deve ser estudado como uma mercadoria que alguém possui, mas como algo que se estabelece por meio da interação social. Para Foucault (1972, 1980), o poder é um fenômeno relacional que se torna aparente quando é exercido. Esse caráter relacional do poder mostra que ele deve ser compreendido como uma prática social que está associada às técnicas e procedimentos de gestão, às regras sociais e à produção de conhecimento.

Para Foucault (1987, p.92) a compreensão do poder passa pela análise da

(...) multiplicidade de relações de força imanentes à esfera na qual operam e que constituem a sua própria organização; como o processo que, através de lutas e confrontos incessantes, as transforma, as fortalece ou as inverte; como o suporte que essas relações de força encontram uma nas outras, formando assim uma cadeia ou um sistema ou, ao contrário, as disjunções e as contradições que as insulam; e, finalmente, como as estratégias em que elas atuam, sendo que sua conformação geral ou sua cristalização institucional está corporificada no aparato estatal, na formulação das leis ou nas várias hegemonias sociais.

Acredita-se se que as formulações de Foucault (1972, 1981) sejam relevantes na compreensão do processo de corrupção. Em outros termos, a concepção da relação entre poder e conhecimento traz duas implicações para a análise do processo de corrupção e sua dimensão sociopolítica. A primeira, de que as ações corruptas, entendidas como práticas sociais permeadas por relações de poder, dependem da formação e acúmulo do conhecimento. A segunda implicação diz respeito à capacidade do poder de criar objetos e ações em cadeia, no caso estudado, ações corruptas. Em adição, a ação corrupta está intimamente imbricada com as relações de poder numa espécie de mutualismo em que, dependendo das práticas de gestão e de regulação predominantes na organização, pode-se criar situações favoráveis a práticas de comportamentos ilícitos ou negativos do ponto de vista moral e ético. Além de a corrupção estar intimamente relacionada ao exercício do poder e à produção de conhecimento, também o está a um universo cultural que seja propício a ela.

2.3 Aspectos culturais da ação corrupta

Alguns trabalhos desenvolvidos e fundamentados pelos pressupostos teórico-metodológicos da abordagem cultural geralmente procuram explicar a corrupção, levando-se em consideração as implicações da cultura (nacional e organizacional) no desenvolvimento de práticas corruptas, como o emblemático survey de Hofstede (1984), realizado em empresas de 70 países, e o trabalho de Motta e Caldas (1997), enfocando o contexto brasileiro. No cenário brasileiro, as raízes culturais podem explicar comportamentos corruptos implícitos nas formas de relacionamentos sociais como por exemplo: o "clientelismo", para beneficiar pessoas ou grupos dominantes. Os comportamentos que se encerram no espaço organizacional emanam de valores, crenças e mitos reforçados e formados dialeticamente pelas estruturas que

compõem a organização. Por sua vez, os elementos materiais organizacionais estão profundamente enraizados na história e na formação cultural que os engendram.

Dessa forma, ao tratar do fenômeno da corrupção organizacional, deve-se atentar para as particularidades do contexto no qual se constrói e dissemina o próprio conceito de corrupção. No Brasil, a corrupção é interpretada, na maioria das vezes, como sinônimo de roubo ou apropriação indébita de coisa pública. No entanto, é preciso ir mais além, e considerar um conjunto de práticas, condutas e concepções relativas a um contexto cultural específico, no qual estão inseridas as organizações.

Na tentativa de estudar as características culturais presentes em uma nação e sua influência nas relações de trabalho, Hofstede (1984) descreve quadro dimensões básicas sobre diferenças entre culturas nacionais: o coletivismo/individualismo, a distância do poder, o nível no qual se procura evitar a incerteza, e a masculinidade/feminilidade. O estudo do autor indica, entre outros aspectos, que nas culturas coletivistas, prevalece a pressão social como forma de controle, ao contrário das culturas individualistas onde o controle é exercido principalmente por meio da pressão interna, ou seja, a *culpa* exerce papel primordial. Seguindo essa lógica, pode-se dizer que culturas coletivistas seriam mais propícias para o desenvolvimento de práticas corruptas por um lado, visto que o elemento culpa ficaria subordinado ao contexto e com tendência a ser repassado para o grupo.

A dimensão distância do poder refere-se à medida segundo a qual os participantes menos poderosos em uma cultura aceitam a distribuição desigual de poder e se valem (ou não) da mudança hierárquica para aumentar seu nível de influência (Hofstede, 1984). Nas organizações, esse fato explica características de submissão dos trabalhadores às normas e padrões organizacionais, mesmo que eles vão contra os padrões morais estabelecidos.

A terceira dimensão, o nível em que se procura evitar a incerteza, mede o incômodo de pessoas e organizações diante de situações ambíguas e de mudança, bem como as alternativas para lidar com tais situações. E por último, a dimensão da masculinidade/feminilidade, (Hofstede, 1984), refere-se à medida segundo a qual valores dominantes em uma sociedade enfatizam a assertividade ou aquisição de bens materiais (valores tidos como masculinos), em oposição a valores mais emocionais e humanos (tidos como femininos). O estudo de Hofstede (1984) indica que diferenças culturais têm um impacto importante na forma como as organizações funcionam, e, conseqüentemente também influenciam na prática e na aceitação de ações corruptas.

Para Motta e Caldas (1997), as organizações brasileiras podem ser entendidas como sistemas sociais marcados por uma considerável distância de poder, característica muitas

vezes ligada ao passado escravocrata do país. Além disso, trata-se de uma cultura com tendência a evitar a incerteza e com aspectos de feminilidade. Esse fato pode explicar a maior presença de organizações mais burocratizadas e hierarquizadas no país (Motta, 2003).

A lógica da colonização para a extração, a apropriação da cultura indígena e, posteriormente, da negra é a base de uma cultura caracterizada por costumes de exploração e apropriação. Para alguns autores, como Motta e Caldas (1997), Motta (2003) Prado (1965), essa base está nos engenhos de cana-de-açúcar e na relação casa grande-senzala. Tal relação explica a distancia social - embora haja a proximidade física - existente na sociedade brasileira e, conseqüentemente, no interior de suas organizações. Outros traços como o favoritismo e a maior importância dada à família sobre o Estado também estão respaldados por esses antecedentes históricos (Motta e Caldas, 1997; Motta, 2003; Prado, 1965).

Martins (1994) descreve o que seria a “história da corrupção no Brasil” e afirma que tal fenômeno origina-se, principalmente, de um sistema político baseado na confusa relação do patrimônio público e do patrimônio privado. Para o autor, essa tem sido a base a partir da qual essa relação foi dando lugar a procedimentos que começam a ser classificados como corruptos. Poucas vezes o que hoje chamamos de corrupção chegou a causar indignação política, como efeitos políticos.

Sendo assim, fenômenos como a corrupção podem ser reforçados por *instituições* originadas de padrões culturais. Uma das instituições mais comumente tratadas pelos estudos que envolvem a cultura brasileira é o *jeitinho*. Para Motta e Caldas (1997), o jeitinho surge no plano da lei. Uma outra instituição cultural brasileira é a *malandragem*, caracterizada como flexibilidade e adaptabilidade como meio de navegação social (Motta, 2000). O autor ressalta que o jeitinho está próximo da malandragem, porém, difere-se dela, pois o jeitinho pode ser uma relação amistosa, enquanto a malandragem significa sempre “passar para trás”.

O modelo familiar, ou o paternalismo, é outra instituição presente, principalmente, nas organizações. Por meio dessa instituição, as pessoas constroem nas organizações segundas e terceiras famílias, personalizando as relações no espaço de trabalho (Fleury e Fischer 1989). Essas relações são representadas nos grupos de interesses e coalizões que favorecem o cultivo do “padrinho” nas organizações e na sociedade em geral. Dessa forma, a sociedade brasileira tende a ser mais nepotista no provimento de cargos ou de lugares nas organizações e no mercado de trabalho em geral (DaMatta, 1983).

Os traços culturais brasileiros referem-se às características gerais comuns ou freqüentes na maioria da população. Características tais que, internalizadas e compartilhadas, podem auxiliar na compreensão de fenômenos como a corrupção no espaço organizacional.

2.4. A corrupção no contexto organizacional

Para Torres (2004), a discussão sobre ética seria o ponto de partida para o entendimento da corrupção nas organizações, ressaltando que Weber já reconhecia um vínculo entre ética e espírito empresarial. Para Weber (2004), esse espírito seria próprio do capitalismo industrial do século XIX e estaria atrelado à ética protestante e ao estilo de vida guiado por essa ética. Entretanto, Torres (2004) propõe um novo "espírito" do capitalismo: a especulação e o dinheiro pelo dinheiro. Na concepção do autor, o trabalho não se justifica por si, ou seja, por uma ética na qual o trabalho leva à salvação. Mas, pela busca da vantagem individual, do dinheiro pelo dinheiro, onde a conquista de mais dinheiro com menos trabalho é o *espírito*. Assim, a busca pela vantagem despida de referências éticas encaminha as ações organizacionais para os processos de corrupção.

A ética é retomada diante da necessidade de as organizações desenvolverem condutas que auxiliarão nas suas operações, bem como na sua imagem perante o mercado. O discurso atual é o de que a organização deve escolher o caminho da legalidade e evitar a realização de negócios à margem dos valores ditados pela ética. Entretanto, ao que parece, esse caminho permanece no plano do discurso, sendo o ambiente organizacional, em sua maioria, característico de práticas corruptas e jogos de interesses particulares. O agente corrupto é "protegido" pelas relações de poder que estabelece e por normas organizacionais que favorecem suas ações. A própria estrutura burocrática, cercada por normas, hierarquias e divisão de tarefas, muitas vezes, desvia os interesses e impede a prestação de contas por parte dos agentes organizacionais para com seus sócios, funcionários, consumidores e sociedade (Torres, 2004).

Acerca das organizações como espaços de manifestação de jogos de poder, Crozier (1967;1980) considera o sistema organizacional burocrático não como uma estrutura monolítica racional, mas como um sistema em que indivíduos e grupos possuem espaço de manobra, mesmo diante de um amplo esforço de controle organizacional. O autor concebe a organização como um emaranhado de jogos de poder que direcionam as relações, possibilitando tanto a cooperação, como o desenvolvimento de estratégias para os indivíduos e grupos governarem o que desejam e obterem vantagens próprias. E isso pode resultar em prejuízos para a organização quando os interesses individuais fundamentam-se em bases ilícitas ou contrárias aos interesses e princípios organizacionais.

É o que Williamson (1975) denomina de custos de transação. O autor vê a sociedade como uma rede de transações que dependem do impacto da informação entre as partes

envolvidas. Se há falta de confiança entre as partes, os objetivos dos grupos superam os da organização, a comunicação fica distorcida e os líderes se distanciam dos liderados, os custos das transações organizacionais ficam muito elevados.

Na tentativa de compreender o que leva os indivíduos a cometerem atos de corrupção nas organizações, Torres (2004) demonstra que a corrupção aumenta à medida que aumenta a tensão de interesses no espaço organizacional. Ou seja, os indivíduos são tentados a comprometer-se com a corrupção enquanto sua "ganância" é maior que a penalidade merecida. Por meio do estabelecimento dos possíveis determinantes do processo de corrupção nas organizações, Torres (2004), pontua que é possível reduzir a tentação e a oportunidade fazendo variar alguns parâmetros, tais como o melhoramento dos incentivos aos funcionários, o aumento das penas efetivas para o ato da corrupção e a redução do monopólio das decisões.

Mayoral (2004) também destaca os efeitos que a corrupção provoca nas organizações. Advoga-se que esse é um tema que não tem sido suficientemente estudado. Para ele, a corrupção organizacional pode atingir os custos de produção de maneira não esperada por aqueles que a praticam. Ou seja, os custos podem ser incrementados devido a atividades como subornos pagos para acelerar trâmites legais, obter licenças e ganhar contratos. Esses fatores contribuem para o aumento dos custos de produção e portanto, elevam o preço final dos produtos. Neste sentido, a corrupção transpõe as barreiras organizacionais ocasionando enormes custos para a sociedade.

A discussão sobre corrupção no contexto organizacional ajuda na compreensão de como o fenômeno se manifesta nas organizações e de quais os caminhos percorridos para o desenvolvimento dos atos corruptos nesse cenário. Sendo assim, a corrupção pode ser percebida em atos organizacionais como sonegação de impostos, não cumprimento dos direitos dos empregados, atos de subornos, entre outros.

Contudo, acredita-se que uma perspectiva teórica do fenômeno da corrupção deve considerar um olhar sistêmico, mais abrangente que uma visão centrada no conceito legalista. Advoga-se o caráter da corrupção como um fenômeno presente nas relações e práticas sociais, o qual, além de possuir uma dimensão jurídico-normativa, também está vinculado aos aspectos político, social e cultural. Diante da discussão elaborada, apresentar-se-á uma proposta teórico-metodológica para a compreensão desse fenômeno instaurado no espaço organizacional.

3. A abordagem construcionista e os procedimentos metodológicos adotados

A abordagem construcionista foi escolhida como proposta teórico-metodológica por se tratar de uma abordagem que considera a construção dos sentidos por meio da análise de textos e discursos, dentre outros instrumentos. A corrupção deve ser encarada como um fenômeno sistêmico, de múltiplas dimensões, presente nas e dependente das relações pessoais. Nesse sentido, a abordagem construcionista, por meio da análise da prática discursiva, ao considerar o sentido como uma construção situada contextual e historicamente, pode contribuir para uma análise mais consistente da corrupção.

Uma das principais características que definem o movimento construcionista é que o mesmo não possui (ou não admite) uma definição clara, o que existe são alguns elementos e postulados que podem caracterizar uma perspectiva construcionista (Íñiguez, 2002). Um primeiro postulado é o questionamento das verdades acatadas, considerando que o conhecimento não é imparcial (Foucault, 1987). Outro postulado é a idéia de que se deve considerar a especificidade e a particularidade histórica e cultural do conhecimento. Um terceiro postulado do construcionismo remete aos processos sociais como fundações ou sustentações do conhecimento, ou seja, o conhecimento sempre é resultado de uma construção coletiva. As ações cotidianas constroem a concepção de mundo (Berger e Luckmann, 1976; Giddens, 1985).

Íñiguez (2002) acredita que todas as formas de interação social são importantes para o construcionismo, mas fundamentalmente a linguagem como forma de interacionismo. Nessa perspectiva, insere-se um quarto postulado no qual o conhecimento é inseparável da ação social. Ou seja, todas as condições do mundo são resultados da ação e da negociação social, as quais podem ser muito diferentes, como formas de relação distintas, processos sociais e sociedades diferentes. É uma relação mútua na qual se produzem relações de saber e o saber produz relações (Íñiguez, 2002). Dessa forma, a ação é uma construção social e a preocupação está na *“explicação dos processos por meio dos quais as pessoas descrevem, explicam ou dão conta do mundo (incluindo a si mesmos) em que vivem”* (Gergen, 1985, p.266).

No campo da Psicologia Social, pode-se afirmar que a vertente construcionista surgiu como uma crítica a um ponto de vista convencional na psicologia e na psicologia social. Vários elementos diferenciam o construcionismo dessas perspectivas. Um deles se refere ao antiessencialismo, ou seja, a noção construcionista de que nem as pessoas e nem o mundo têm uma natureza determinada. Não existe a diferenciação entre sujeito e objeto. Um outro elemento de crítica é o anti-realismo, a crença de que a construção coletiva gera propriamente a realidade e suas versões. Além disso, a especificidade histórica e cultural do conhecimento e

a consideração da linguagem como uma condição prévia ao pensamento, também emergem como elementos diferenciadores entre o construcionismo e a visão convencional, principalmente, a da psicologia social, pois *“a linguagem não é unicamente um meio de exposição. Falar equivale a construir o mundo, e o uso da linguagem sempre deve ser visto como uma forma de ação”* (Íñiguez, 2002, p. 136).

Gergen (1985), um dos primeiros psicólogos sociais a focalizar o conhecimento na perspectiva construcionista, abdica da visão representacionista do conhecimento, a qual tem como pressuposto a concepção de mente como espelho da natureza. No lugar dessa visão, adota a concepção de que o conhecimento não é uma coisa que as pessoas possuem em suas cabeças, e sim algo que constroem juntas. Nessa perspectiva, recorre-se a um trabalho de desconstrução de noções arraigadas na cultura para a criação de espaço para novas construções (Gergen, 1985; Ibáñez, 1994). A noção de desconstrução implica em dizer que não existe uma verdade absoluta, e sim a verdade das convenções de cada pessoa historicamente e socialmente situadas. Sendo contingente, o conhecimento é também produto das estruturas lingüísticas as quais são produções sociais (Spink, 2004).

Assim, a linguagem se faz essencial para o estudo construcionista, situando-se, muitas vezes, como a ferramenta metodológica da pesquisa. Nesse contexto, a perspectiva discursiva tornou-se o foco de interesse para autores voltados à compreensão do poder dos discursos emanados de diversas esferas de saber, como Foucault (1987). Para Spink (2004) as práticas discursivas são privilegiadas, pois, por meio delas, é possível a análise dos sentidos produzidos, considerando essa produção sob um enfoque construcionista mediante o qual a própria linguagem é precedente da ação e a ação é uma construção social. Ou seja, o foco está no sentido atribuído à ação.

O sentido, portanto, é uma construção dialógica e interativa e o conhecimento depende das estruturas lingüísticas e do discurso, e toma a linguagem como prática social. As práticas discursivas (Potter e Mulkay, 1985) constituem o foco central de análise da abordagem construcionista, implicando ações, seleções, escolhas, linguagens, contextos e uma variedade de produções sociais das quais são expressão. Para Spink (2004), o discurso remete às regularidades lingüísticas, ou, ao uso institucionalizado da linguagem e de sistemas de sinais de tipo lingüísticos. Esse processo de institucionalização pode ocorrer tanto no nível macro dos sistemas políticos e disciplinares, como no nível mais restrito de grupos sociais (Spink, 2004). A mesma autora define também o conceito de práticas discursivas, que vem a ser o canal primordial para a análise construcionista: *“ remete aos momentos de ressignificações, de*

rupturas, de produção de sentidos, ou seja, corresponde aos momentos ativos do uso da linguagem, nos quais convivem tanto a ordem como a diversidade” (Spink, 2004, p. 45).

As práticas discursivas têm como elementos constitutivos: a dinâmica, as formas e os conteúdos. Os repertórios interpretativos seriam as unidades de construção das práticas discursivas, o conjunto de termos e descrições comuns nos discursos. O parâmetro seria o contexto em que essas práticas são produzidas e os estilos gramaticais específicos. O conceito de repertórios interpretativos permite entender tanto a estabilidade como a dinâmica e a variabilidade das produções lingüísticas humanas (Bakhtin, 1994).

Além desses elementos, propõe-se o uso de categorias nas práticas discursivas, como estratégias lingüísticas presentes na própria organização da linguagem. Para tanto, a categorização apresenta a possibilidade de expor o posicionamento do emissor da fala e de dar visibilidade às conseqüências daí decorrentes (Spink, 2004; Edwards, 1991). Os processos dialógicos, por sua vez, não se restringem às produções orais, podem valer-se de qualquer elemento de comunicação verbal que provoca discussões ativas, dentre eles: o rádio, a televisão, os sites da Internet, etc. podem ser considerados como atos de fala (Spink, 2004).

A mídia, dentre as várias formas de manifestações discursivas, tem provocado transformações substantivas na forma como as pessoas produzem sentidos sobre fenômenos sociais e se posicionam diante deles. Neste estudo, a mídia foi tomada como produtora dos discursos e voz das percepções sobre a corrupção em uma organização multinacional. Nas reflexões de Thompson (1995), a mídia compreende uma dimensão simbólica na construção de sentidos, que envolve a (re)construção, armazenamento, reprodução e circulação de produtos repletos de sentidos. Por outro lado, a mídia também seria um sistema cultural, com uma dimensão contextual na medida em que esses produtos são fenômenos sociais, situados em contextos que têm aspectos técnicos e comunicativos e propriedades estruturadas e estruturantes.

Para o mesmo autor, as práticas discursivas produzidas pela mídia podem ser chamadas de *produções midiáticas*, que teriam um caráter discursivo a partir da seleção e reconfiguração de determinados repertórios na composição de sua linha argumentativa. A noção de repertórios interpretativos (Potter, 1996) foi utilizada como manifestações gramaticais para avaliar os conjuntos de termos e descrições comuns presentes nos discursos.

A coleta de dados embasou-se na leitura de textos provenientes do Jornal Folha de São Paulo, um jornal de circulação brasileira. Foram analisados textos publicados em todas as edições do jornal no período entre dezembro de 2003 a junho de 2004, que compreende o

início das denúncias sobre corrupção e a divulgação das medidas providenciais tomadas pela organização em questão.

Nas análises, predominou a dimensão qualitativa, na qual nem as hipóteses nem os esquemas de inquirição estão aprioristicamente estabelecidos, a complexidade do exame aumenta à medida que se aprofunda no assunto. Esta é a proposta metodológica contingente ao construcionismo, trata-se da pesquisa edificante a qual possibilita manter a conversação fluindo durante o processo de pesquisa em vez de fechar a discussão. Para que o rigor da pesquisa fosse alcançado, as formulações e procedimentos de análise de práticas discursivas sugeridos por Spink e Lima (2004) foram cautelosamente seguidos, tais como: i) Identificação dos **repertórios interpretativos**: trechos dos discursos midiáticos, identificando o conjunto de termos comuns, os quais manifestam percepções sobre o fenômeno da corrupção; ii) **Imersão** no conjunto de informações coletadas, deixando aflorar os sentidos sem categorizar *a priori*; iii) **Definição de categorias**, considerando os repertórios interpretativos como estratégias lingüísticas presentes na própria organização da linguagem para classificar e explicar o fenômeno estudado (a corrupção); e iv) Construção da **árvore de associação**: organização e ligação de elementos dos discursos que permite visualizar o fluxo das associações de idéias.

A seqüência de análise descrita permitiu a visualização dos sentidos atribuídos ao fenômeno da corrupção e presentes em cada categoria identificada. A apresentação dos resultados transcorreu por meio de ilustrações (trechos ilustrativos dos textos) e analogias (entre os sentidos produzidos e os conceitos que sustentaram este trabalho).

4. O cenário da prática da corrupção: breve apresentação

A empresa escolhida para a pesquisa caracteriza-se por ser uma multinacional no setor de alimentos a qual foi selecionada por ter se envolvido em um processo de corrupção: uma fraude contábil que resultou no pedido de concordata da empresa. A organização, aqui denominada MNA, constituía um dos maiores grupos alimentícios do mundo e tinha cerca de 35 mil empregados. Vale ressaltar que a Matriz localizava-se fora do Brasil e que a organização possuía empresas espalhadas por cerca de 30 países (Folha De São Paulo, 2003).

As notícias sobre a crise financeira na MNA tiveram início em Dezembro de 2003, quando foi revelado pela mídia um desfalque considerável no seu balanço de contas. Com o

desenvolvimento das investigações, foi identificado que a dívida da MNA superou os dados demonstrados em seus balanços o que provocou o pedido de concordata da empresa.

Em junho de 2004, mês em que foi encerrada a coleta de dados para este estudo, as notícias relatavam a continuidade das investigações. Nessa época, a MNA tentava superar a crise financeira com o anúncio, por parte da matriz da empresa, de um plano de reestruturação mundial. A importância de considerar o contexto social, no qual os acontecimentos, neste caso, as práticas corruptas, foram instalados, deve permear as análises empreendidas. Por se desenvolver em uma empresa multinacional, sabe-se que o processo de corrupção, suas causas e conseqüências alcançam dimensões globalizadas.

5. Os sentidos produzidos em torno do fenômeno da corrupção na MNA

Ao analisar textos jornalísticos, o trabalho toma a produção discursiva do Jornal Folha de São Paulo como fato para, a partir dela, analisar a construção dos sentidos em torno do fenômeno da corrupção. Entretanto, é preciso estar atento para impressões as quais podem ser um reflexo de um sentimento de ineficiência generalizado em determinado contexto. As percepções sobre a corrupção poderiam ser ampliadas ou mascaradas por esse sentimento. Em alguns casos, se o “grupo” (fonte) do qual se extrai os sentidos não estiver familiarizado com preocupações sociais, a corrupção pode ser subestimada, e suas implicações podem ser reduzidas a escândalos aparentemente pequenos e carregados de significados invisíveis.

Na análise dos textos jornalísticos em torno da prática da corrupção na MNA, vale ressaltar que os sentidos produzidos podem refletir impressões gerais em torno da corrupção, haja vista a amplitude e a forma como o fenômeno foi tratado. Embora a prática corrupta tenha se instalado em uma empresa multinacional, com diversas empresas espalhadas pelo mundo, esse não pode ser considerado o único ou principal motivo da repercussão do fenômeno. As particularidades da empresa e sua imagem perante os consumidores e funcionários, refletida na mídia, merecem atenção nesta pesquisa.

A retratação do fenômeno pela imprensa permitiu a identificação de um sentimento de decepção por parte de funcionários, colaboradores e consumidores originados, em um primeiro momento, de uma “quebra” da imagem que a MNA vinha apresentando e, posteriormente, pelos danos econômicos acarretados. A gravidade das implicações das práticas corruptas na MNA apareceu, muitas vezes, relacionada à importância da “marca” carregada pela empresa. Dessa forma, pôde-se identificar a produção de um sentido de fragilidade não só da empresa estudada, mas também de outras organizações, perante o mercado e, conseqüentemente, do mercado perante a sociedade.

Destacando o relacionamento da corrupção com a economia e com a sociedade, o sentido de fragilidade revelado pela produção midiática, não se refere apenas à empresa, cenário da corrupção, mas ao mercado como um sistema institucionalizado. Dessa forma, a corrupção se revelou como um entrave ao desenvolvimento, causando prejuízos a seus colaboradores e impactando de forma negativa na sociedade como um todo:

(...) A crise da empresa, após a descoberta de uma fraude contábil, acabou recaindo sobre os pequenos produtores, cuja renda depende unicamente da empresa.(...) (Balbi, 2003, p.B8; Grabois, 2004, p.B3)

Verifica-se uma percepção jurídico-institucional da corrupção, reconhecendo-a como um fenômeno multidimensional, o qual pode revelar-se externamente (nesse caso, para a sociedade) acarretando em conseqüências publicamente compartilhadas. Ou seja, tanto agentes corruptores, cujo padrão ético não se ajusta ao estabelecido pela sociedade, quanto os agentes não corruptores, vivenciam as conseqüências da corrupção, pois elas se tornam institucionalizadas. Essa percepção, originada da análise textual, é condizente com os apontamentos de Klitgaard (1995), revelando uma dimensão menos legalista do processo de corrupção.

Esse sentido jurídico-institucional é também reforçado pelas denúncias do aumento do desemprego nas localidades onde a empresa operava. O desvio de dinheiro da unidade brasileira deixou a empresa sem fluxo de caixa para honrar seus compromissos financeiros. Por não conseguir manter o pagamento dos fornecedores em dia, a MNA começou a fechar algumas de suas fábricas por falta de matéria prima, dispensando funcionários. Ou seja, a ação corrupta da empresa causou conseqüências sociais nessas localidades a partir do momento em que diminuiu o poder aquisitivo de seus moradores, tirando-lhes sua fonte de renda:

(...) grandes fornecedores suspenderam a entrega de insumos e embalagem para a [MNA] (...) ocasionando em férias coletivas para 423 funcionários no Brasil. (Mattos, 2004, p.B12; Balbi, 2004, p.B8)

A ênfase dada pela mídia nas conseqüências econômicas e sociais, além de alavancar o sentimento de fragilidade institucionalizado, também revela um sentido de fluxo das implicações da corrupção. Esse fluxo, no caso da MNA seria global. Ou seja, tratando-se de uma multinacional a qual opera em diversos países, as conseqüências foram mundiais.

Observou-se que o caráter institucionalizador das conseqüências é rapidamente transmitido pela mídia para a população em geral. A população, por sua vez, percebe os danos morais e materiais, elementos favorecidos pela produção midiática, acarretando em atitudes de cobrança e denúncias de novas práticas corruptas, envolvendo empresas parceiras e, em

alguns casos, levantando suspeitas acerca de outras organizações, conforme ilustrado no texto a seguir:

(...) a suspeita é que a empresa tenha usado o esporte para desviar recursos para empresas em paraísos fiscais e também para lavar dinheiro. Balanços de um clube de futebol teriam sido manipulados e os valores declarados pela compra e venda de jogadores nos últimos quatro anos não bateriam com a entrada e saída de recursos do caixa. (Assumpção e Ferrari, 2004, p.D2)

Nesse contexto, um outro sentido pode ser observado, o qual se aproxima da abordagem normativa à medida que se origina da percepção de códigos normativos conflitantes (Reismann, 1981). Os conflitos evidenciam-se a partir da revelação das implicações da corrupção. Sendo assim, o interesse de pessoas envolvidas, órgãos responsáveis e da população em geral, estimulado pela produção da mídia, auxiliou na denúncia de conflitos entre códigos normativos e condutas organizacionais. Esse fato revelou uma teia de ações corruptas na MNA. Tal sentido relaciona-se com as condutas administrativas percebidas como corruptas, tais como abuso de poder e enriquecimento ilícito.

As percepções revelam os limites da ação corrupta e onde tal ação começa a ser utilizada em prol dos interesses particulares. A mídia ressalta elementos que conferem sentido para a corrupção como uma “teia de ações” na qual a ação corrupta de um agente conduziria outros agentes para o mesmo tipo de comportamento, sendo assim, a corrupção está nas relações entre os agentes envolvidos no processo. As práticas corruptas na MNA no Brasil, e em outros países da América Latina em geral, remetem ao caráter sistêmico do processo de corrupção:

(...) a [MNA] brasileira, que não publica balanços, esvaziou R\$ 197,98 milhões de seu caixa no ano passado para socorrer a matriz e coligadas da América do Sul. (Balbi 2004, p.B5)

Não obstante tais considerações, é preciso observar que a dimensão cultural brasileira é expressa como pano de fundo ou mesmo como "trampolim" para a eficiência de atividades corruptas na MNA. No trecho do discurso acima: "*(...)que não publica balanços, o que dificulta o rastreamento do dinheiro(...)*", evidencia-se a presença da empresa brasileira como alimentadora de um processo de corrupção. Essa visão da empresa que contribui com ou que ignora atividades corruptas relaciona-se a um governo e uma sociedade que não estão habituados a cobrar atitudes mais rígidas quanto à prevenção ou punição de atitudes corruptas, demonstrando um quadro de apatia social.

O fato de a maior incidência das transações corruptas ter ocorrido em países da América Latina pode alertar para os sentidos sociais e culturais revelados pelos textos jornalísticos. Ou seja, ao se levar em consideração o fenômeno da corrupção como um processo sistêmico presente nas relações entre os agentes, torna-se imprescindível ressaltar os quadros de referência que permeiam as relações corruptas. É conhecido que no Brasil, assim como em outros países da América Latina, as relações são conduzidas e baseadas em uma tradição histórica de personalismo e clientelismo, conferindo - desde os primórdios - privilégios a uma minoria em detrimento da privação de uma maioria desprivilegiada.

No entanto, o que deve sobressair é que os atores estão sempre se movimentando e negociando suas posições na busca por vantagens individuais. Essa ausência de consciência coletiva é o que - muitas vezes - inibe a capacidade de controle ou a denúncia de atos ilícitos por parte da população, ou mesmo se faz a "mola propulsora" para a elaboração de códigos normativos que protegem tais ações. Esse pode ser também considerado um sentido jurídico respaldado por um contexto cultural. É o que se pode observar no texto apresentado acima: delegou-se para as empresas situadas no Brasil e em outros países da América Latina a tarefa de alimentar a engrenagem da corrupção na MNA, tudo isso devido a fatores como a ausência de controle da população e a dissimulação do sistema normativo.

Por outro lado, observa-se uma percepção política que envolve o fenômeno da corrupção. Os textos jornalísticos demonstraram como a empresa violava as regras do jogo econômico para obtenção de vantagens frente a seus concorrentes no mercado, por meio de propinas a políticos e fiscais ligados a sua participação no mercado.

Nesse contexto, os sentidos produzidos ressaltaram a formação de uma relação de poder e de troca entre os agentes como um importante mecanismo de violação de normas institucionalizadas. Todavia, além dos favorecimentos envolvendo agências posicionadas no campo político, ressalta-se processos pessoais de legitimação de poder para a imposição de decisões. Vale destacar que, nesse tipo de relacionamento, as ações corruptas estão legitimadas de formas não jurídicas - como observado no discurso. É nesse cenário que emergem as construções das "redes de relacionamento" e de coalizões, as quais, no caso estudado, podem favorecer a circulação das ações corruptas, bem como o seu alastramento, dificultando os processos de controle.

Um outro sentido conferido para o fenômeno da corrupção remete ao contexto organizacional. Vários mecanismos de corrupção foram adotados pela MNA, tais como: documentos forjados, informações imprecisas e enganosas aos investidores, emissão de notas fiscais falsas, apropriação indébita e fraudes contábeis. Esse cenário é repetitivamente

focalizado pela mídia. Além disso, o enfoque está no ambiente organizacional como propício para a aplicação de tais mecanismos e, diante de contextos normativos que favorecem atos ilícitos, o contexto empresarial é revelado como um cenário de possíveis atos corruptos.

Os repertórios identificados nos textos jornalísticos giram em torno das categorias jurídico-institucional, normativa, sociopolítica e cultural. Tais categorias emergiram das análises da produção midiática e podem ser relacionadas ao quadro conceitual da pesquisa. Dessa forma, os repertórios, mais recorrentes, presentes nos discursos os quais apresentam uma lógica de ligação com as categorias, são os seguintes: conseqüências da corrupção, obediência a padrões normativos, fragilidade econômico-social, abuso de poder, enriquecimento ilícito e redes pessoais.

A análise dos sentidos produzidos permitiu a organização do fluxo das idéias em torno do processo de corrupção na MNA. Para tanto, construiu-se uma árvore de associação dos sentidos (Spink e Lima, 2004). Dessa forma, as análises, bem como os elementos identificados foram relacionados permitindo a visão das idéias compartilhadas, tendo-se em vista a seleção dos repertórios interpretativos, formando uma “rede” de significados que representa o quadro conceitual produzido nos textos analisados em torno do fenômeno da corrupção. A árvore está ilustrada na figura 1. Os elementos representados na figura por círculos são os enfoques conceituais abordados por este trabalho. Representados pelos retângulos estão os repertórios interpretativos revelados pela análise dos textos jornalísticos. O processo de interação entre esses elementos está representado por esquemas de setas. Todo o esquema esboça os sentidos compartilhados na produção discursiva em torno do processo de corrupção instalado na MNA.

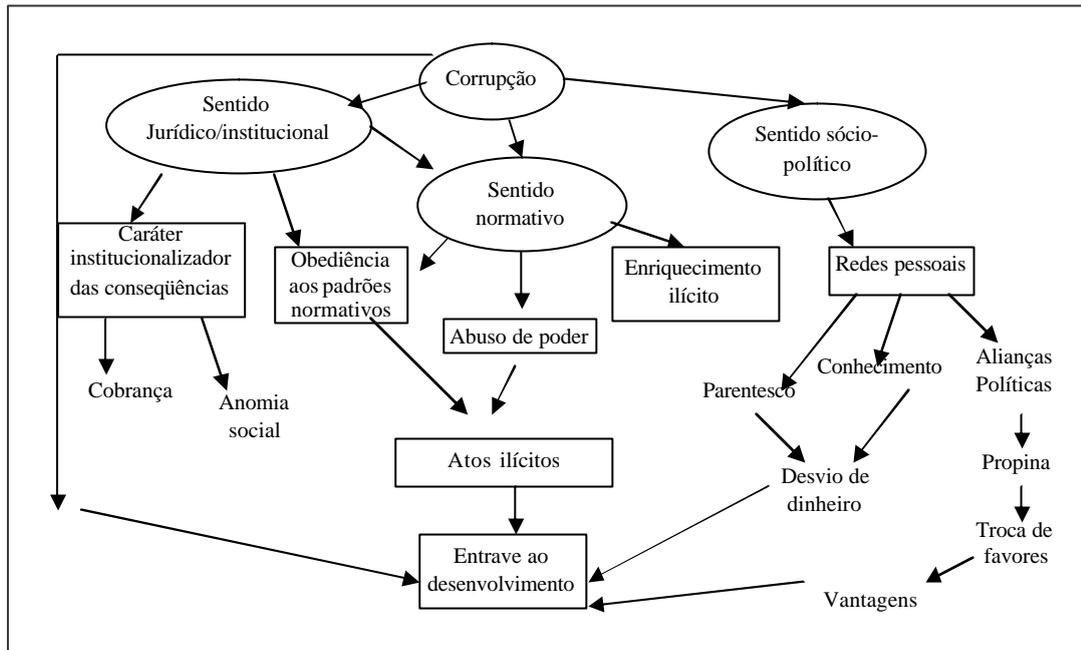


Figura 1 – Árvore de associação dos sentidos identificados em torno do processo de corrupção na MNA
 Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa

O sentido jurídico/institucional remete ao caráter institucionalizador das conseqüências que hora é respaldado por um contexto de anomia, muitas vezes respaldado por um contexto cultural, hora desperta o sentimento de cobrança pela descoberta dos conflitos entre os códigos normativos. O sentimento de anomia é o que, mais rapidamente, se transforma em um canal para a propagação de atos ilícitos. Essa percepção está ligada ao sentido normativo/gerencial, o abuso do poder político e social leva à obediência às regras da empresa e ao poder instituído pela hierarquia, ou seja, as ações corruptas são protegidas por um contexto normativo e político de poder, no qual os atos objetivam o enriquecimento ilícito dos agentes corruptos.

No caso da MNA, o próprio fundador utilizava o abuso de poder para comandar os atos ilícitos que, conseqüentemente, geravam-lhes vantagens financeiras. Os "meios" para que as atividades se desenvolvessem eram aqueles que explicitavam a improbidade, caracterizando a corrupção administrativa. As análises demonstraram ainda a obediência por parte de funcionários a agentes que se valem do poder constituído nas redes para cometerem atos ilícitos. Trata-se do uso do poder arbitrário no processo de corrupção: "(...) o executivo [ex-diretor financeiro da MNA] nega o envolvimento direto nas fraudes e afirma que apenas seguia as instruções do fundador da [MNA]." (Jornal Folha de São Paulo, 2004, p.B3).

Na análise dos textos, palavras como *fraude*, *forjar* e *enganosas* dão contornos a essa percepção. No setor privado, várias são as formas utilizadas para burlar as regras e obter

vantagens, tais como falsificação de documentos e alterações em balanços financeiros. A administração da MNA utilizou esses "meios" para que os agentes corruptores levassem vantagens individuais em detrimento dos negócios do grupo como um todo. Ressaltam-se pela produção discursiva o *desvio* e a *apropriação* como percepções das irregularidades cometidas pela MNA com o objetivo de obter vantagens financeiras:

“O fundador da [MNA] confessou aos promotores que desviou €500 milhões da [MNA] [cerca de R\$ 1,85 bilhão] para outras firmas do grupo, o que é irregular. (...) O ex-diretor financeiro da [MNA] acusou o fundador do grupo de apropriar-se indevidamente do dinheiro proveniente de descontos que a empresa TPA concedia à [MNA]. (...) em vez de utilizar o abatimento para diminuir o custo de sua produção, [o fundador do grupo] preferia embolsar a diferença...” (Jornal Folha de São Paulo, 2003, p.B8, p.B7; 2004, p.B1).

Por meio do discurso observa-se o desvio de conduta no exercício funcional do fundador da MNA, bem como de alguns de seus diretores, motivados por interesses particulares, apropriando-se de valores financeiros que circulavam pela empresa. A apropriação indébita desses valores representa também o aspecto moral dos atores envolvidos, bem como suas escolhas como participantes em atividades econômicas ilícitas. O *apropriar-se de valores financeiros da empresa* revela-se apenas mais um mecanismo de abuso do poder por parte dos atores envolvidos no processo.

O sentido político é retratado, principalmente, pela manutenção de redes pessoais caracterizadas por relações de parentesco, conhecimento e alianças políticas. Nas relações de parentesco predominavam o desvio de dinheiro para familiares do fundador da MNA e para empresas desses familiares. Nas relações de conhecimento, o fundador e seus diretores utilizavam o conhecimento técnico, além da capacidade de persuasão, para burlarem o jogo econômico também com o intuito de desvio de dinheiro. As alianças políticas garantiam o pagamento de subornos a políticos e fiscais, objetivando a obtenção de vantagens financeiras e econômicas:

(...) foram interrogados o irmão do empresário, o filho dele e sua sobrinha (...) o ex-diretor financeiro da [MNA] declarou que a filha do fundador do grupo sabia que milhões eram desviados da [MNA] para uma sociedade de turismo administrada por ela. (Jornal Folha de São Paulo, 2003, p.B7; 2004, p.B6).

Nesse caso, o presidente e fundador da empresa criam as redes pessoais, pelas quais circula o dinheiro desviado da empresa. As análises revelaram que tais redes pessoais eram também formadas por funcionários ou diretores da empresa que detinham o conhecimento e a habilidade necessários para a manipulação dos processos econômicos que "maquiavam" a
READ – Edição 48 Vol. 11 No. 6, nov-dez 2005

contabilidade da empresa para a obtenção de vantagens pessoais. O conhecimento dos mecanismos internos da MNA por parte de seus diretores, aliado ao conhecimento contábil de auditores externos formavam uma rede de conhecimento capaz de uma fraude contábil em nível mundial, com o envolvimento de várias pessoas em diversos países: "(...) os juizes que investigam o caso já identificaram cerca de 20 pessoas envolvidas na suposta fraude, incluindo atuais e ex-diretores do grupo e auditores externos" (Jornal Folha de São Paulo, 2003a, p.B8).

Como fenômeno instalado nas relações, o qual depende da troca de favores que não se sustenta no grupo de indivíduos, mas a partir do estabelecimento de uma relação de confiança entre os mesmos, as redes também constituem as alianças políticas. Elas podem ser utilizadas para o exercício do poder legitimado em suas relações: "(...) o ex-diretor financeiro revelou que a [MNA] pagou 'comissões' a autoridades públicas na América Latina, por vezes consideradas necessárias para entrar nesse mercado" (Jornal Folha de São Paulo, 2004a, p.B10). Esse trecho revela as redes pessoais percebidas pelo vínculo entre a MNA e políticos ou fiscais para obtenção de vantagens perante os concorrentes da empresa ou para obtenção de facilidades no mercado econômico. A comissão tem o intuito de estimular a adoção de pesos e medidas diferentes na aplicação das normas bem como a troca de favores entre agentes, beneficiando o corrupto e o corruptor.

Os sentidos revelam várias percepções sobre o fenômeno da corrupção. Uma análise abrangente demonstra a corrupção como um canal em que os privilégios são encobertos por normas de conduta ou comportamentos institucionalizados e legitimados, os quais, por sua vez, cedem espaço para o desenvolvimento de atos considerados ilícitos. A dissimulação da corrupção é o que se traduz nos favorecimentos impessoais, onde raramente se pode responsabilizar atores específicos. Trata-se de aplicar as "normas" e "códigos operativos" de maneira que ocorra a cobertura moral das ações corruptas. Sendo assim, os desafios passam a ser impostos ao sistema normativo e não diretamente aos atores envolvidos nos processos corruptos. O sistema passa a ser o responsável pela punição da improbidade administrativa e a corrupção em todas as suas formas.

Nota-se que a interação entre os elementos conceituais e os sentidos produzidos pela produção midiática convergem para o enriquecimento ilícito e em seguida para o entrave ao desenvolvimento. As redes pessoais desviam dinheiro que poderia ser investido em benefício da sociedade. O aumento do desemprego, fruto das demissões causadas pela ação corrupta, aumenta as diferenças na sociedade comprometendo diretamente a qualidade de vida da população. As comissões pagas a políticos não respondem ao bem comum e sim a interesses

particulares, corrompendo a política governamental, conseqüentemente, aumentando o seu déficit social e moral com a sociedade. A ação corrupta, portanto, revela-se como um processo presente nas relações, culminando em uma “teia de ações corruptas”. Essa é uma perspectiva mais abrangente para se analisar o fenômeno da corrupção, principalmente no âmbito das organizações.

6. Considerações Finais

Neste trabalho, buscou-se compreender os significados atribuídos pelo Jornal Folha de São Paulo ao processo de corrupção institucionalizado em uma empresa multinacional que atua no setor alimentício, aqui denominado MNA. Por meio da produção discursiva do jornal analisado, pôde-se identificar sentidos mais recorrentes produzidos sobre o fenômeno da corrupção, como o enriquecimento ilícito e o entrave ao desenvolvimento. Quanto às práticas administrativas ilícitas, a corrupção pôde ser identificada sob várias perspectivas, como a jurídico-institucional, a normativa, a sociopolítica e a cultural.

Foram revelados vários "meios" ilícitos, tais como falsificação de documentos e alterações em balanços financeiros, os quais foram utilizados pela MNA para burlar regras e obter vantagens financeiras. O poder arbitrário do presidente e fundador da MNA representa a quebra das regras da organização, ultrapassando os limites da legalidade por meio de atos ilícitos cometidos por funcionários sob suas ordens. As redes pessoais formadas pelo fundador da MNA baseiam-se em relações de parentesco, de conhecimento, bem como relações políticas estabelecidas com políticos ou fiscais subornados. Grande parte dessas relações tinha o mesmo objetivo: a obtenção de vantagens no mercado e o enriquecimento ilícito.

Quanto ao entrave ao desenvolvimento, por meio das análises empreendidas, observou-se que o fenômeno da corrupção pode desencadear um processo sistêmico de declínio social, com trajetória do desemprego até a falta de investimentos. Esse fato explica-se pelo esquema da ação corrupta instalada na MNA e identificada nos discursos textuais analisados, como segue: a fraude contábil praticada pela MNA fez com que a empresa tivesse maior liquidez do que realmente tinha, o que provocou a falta de fluxo de caixa para manter suas fábricas operando. Como conseqüência, os pagamentos aos fornecedores começaram a atrasar, fazendo com que os mesmos tivessem prejuízos e tomassem como medidas o não fornecimento de matéria prima a MNA. Com a falta de matéria prima, a MNA começou a paralisar algumas de suas fábricas, o que provocou avisos prévios e demissões de funcionários.

Acredita-se que este estudo impulse a realização de outros trabalhos voltados para a identificação e análise das consequências morais, éticas e financeiras da corrupção, podendo contribuir para o debate em torno da corrupção tanto no âmbito privado como no âmbito público, além de servir como subsídio para melhorias e mudanças nas organizações.

7. Referências Bibliográficas

1. ANGADÓNA, A. **Sobre la corrupción**. Barcelona: Universidad de Navarra, 2000 (Documento de Investigación N° 418 produzido pela Cátedra de Economía y Etica);
2. ASSUMPTÃO J. C.; FERRARI L. Itália investiga negócios da Parmalat no esporte. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 18 jan. 2004. Esporte, p.D2.
3. BAKTHIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997;
4. BALBI, S. Empresas derrubam preço do leite. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 jan.2004. Dinheiro, p.B8;
5. BALBI, S. Parmalat transferiu R\$ 198 mi em 2003. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 jan. 2004. Dinheiro, p.B5;
6. BALBI, S. Parmalat do Brasil já atrasa pagamentos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 dez.2003. Dinheiro, p.B8;
7. BERGER, P.; LUCKMANN, T. **A Construção Social da Realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976;
8. BEZERRA, M. O. **Bases Sociais da Prática da Corrupção no Brasil**. (Palestra pronunciadas no Departamento de Antropologia da UnB, 17 e 24 de novembro de 1993). Brasília, 1994;
9. BEZERRA, M. O. **Corrupção: um estudo sobre poder público e relações pessoais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995;
10. CROZIER, M. **Actors and systems**. Chicago: University of Chicago Press, 1980;
11. CROZIER, M. **The bureaucratic phenomenon**. Chicago: University of Chicago Press, 1967;
12. DAMATTA, R. "Você sabe com quem está falando?". In: **Carnavais, malandros e heróis**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983;
13. EDWARDS, D. Categories are for talking. In: **Theory & Psychology**. London: Sage v.1, n.4, pp. 515-542, 1991;
14. FLEURY, M. e FISCHER, R. **Cultura e poder nas organizações**. São Paulo: Atlas, 1989;

15. FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987;
16. _____. **Power/knowledge**. New York: Pantheon, 1980;
17. _____. **História da Loucura na idade Clássica**, São Paulo: Perspectiva, 1972;
18. GERGEN, K.J. The Social Constructionist Movement In Modern Psychology. In: **American Psychologist**, v. 40, n.3, pp. 266-275, 1985;
19. GRABOIS, A. P. Credor quer desapropriar fábrica. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 13 jan.2004. Dinheiro, p.B3.
20. HOFSTEDE, G. **Culture's consequences: International differences in work-related values**. Beverly Hills, CA: Sage Publications, 1984;
21. IBÁÑEZ, T.. La construcción del conocimiento desde una perspectiva socioconstruccionista. In: MONTERO, M. (org). **Conocimiento, realidad e ideología**. Caracas: Asociación Venezolana de Psicología Social. Pp. 39-48, 1994;
22. ÑIGUEZ, L. Construcionismo social e Psicologia Social. In: MARTINS, J.B. (org.) **Temas em Análise Institucional e em Construcionismo Social**. São Carlos: RIMA. Pp. 127-156, 2002;
23. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. **Ex-diretor da matriz diz ter pagado propina na AL**. São Paulo, 16 out.. Dinheiro, p.B10, 2004a ;
24. _____. **Empresa subornou políticos, diz diretor financeiro**. São Paulo, 7 jan.. Dinheiro, p.B3, 2004;
25. _____. **Tonna diz que filha do dono sabia de desvio**. São Paulo, 26 jan.. Dinheiro, p.B6, 2004;
26. _____. **Ex-chefe da Parmalat é acusado de desvio**. São Paulo, 12 jan.. Dinheiro, p.B1, 2004;
27. _____. **Parmalat vai deixar 20 países e demitir 15 mil**. São Paulo, 27 mar.. Dinheiro, p.B10, 2004;
28. _____. **Ex-presidente e fundador da Parmalat é preso na Itália**. São Paulo, 28 dez.. Dinheiro, p.B8, 2003a.;
29. _____. **Entenda o caso Parmalat**. São Paulo, 30 dez.. Dinheiro, p.B8, 2003;
30. _____. **Juiz ordena que fundador fique detido na cadeia**. São Paulo, 31 dez.. Dinheiro, p.B7, 2003;
31. KLITGGARD, R. **Estratégias a nível nacional e internacional para combater a**

- corrupção.** Buenos Aires: Pena y Estado, 1995;
32. MATTOS, A. Grande fornecedor corta entrega à Parmalat. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 15 jan.2004. Dinheiro, p.B12.
 33. MARTINS, J. S. O poder do atraso. In: _____. **Ensaio de Sociologia da História Lenta**. São Paulo: Editora Hucitec, 2.ed. 1994;
 34. MAYORAL B. H. La corrupción, las empresas y la Responsabilidade Social Corporativa. In: Revista Probidad. Guatemala: v.2, n.26,pp. 23-35, 2004;
 35. MOTTA, F. C. P.; CALDAS, M. P. (organizadores). **Cultura Organizacional e cultura brasileira**. São Paulo: Atlas, 1997;
 36. MOTTA, F. C. P. Organizações e Sociedade: a cultura brasileira. In: **Revista Organizações & Sociedade**, v.10, n.26, 2003;
 37. OCAMPO, M. L. **En defensa propia. Como salir de la corrupción**. Editorial Sudamericana, Humberto I 531, Bs As. Pags: 399, 1993;
 38. POTTER, J. MULKAY, M. Scientist's interview talk: interviews as a technique for revealing participant's interpretative practices. In: BRENER, M.; Brown, J.; CANTER, D. (orgs.). **The research interview: uses and approaches**. London: Academic Press, 1985;
 39. POTTER, J. **Representing reality**. London: Sage Publications, 1996;
 40. PRADO, C.Jr. **Formação econômica do Brasil contemporâneo**. São Paulo, Brasiliense, 1965;
 41. RIESMAN, M. **Remédios contra la corrupción: Checho, cruzadas y reformas**. México: Fondo de Cultura Económico, 1981.
 42. SORJ, B. **A nova sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000;
 43. SPINK, M.J. (org). **Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez, 3 ed., 2004;
 44. SPINK, M.J.P.; LIMA, H. Rigor e visibilidade: a explicação dos passos da interpretação. In: SPINK, M.J. (org). **Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no Cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez, 3 ed., 2004;
 45. THOMPSON, J. **Ideologia e cultura moderna**. Petrópolis: Vozes, 1995;
 46. TORRES, R. Corrupción y transparencia conceptos y enfoques. In: **Revista Probidad**. Guatemala: v. 10, n.26, pp. 14-26, 2004;
 47. WEBER, M. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo** (texto integral). São Paul: Martin Claré, 2004;

48. WILLIAMSON, O. E. **Markets and hierarchies: analysis and antitrust implications** .
London: Free Press, 1975.